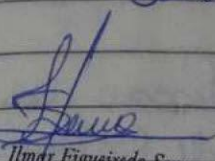


Bertópolis - MG, 11 de novembro de 2004


Ilmar Figueiredo Sena
Prefeito Municipal


Wilson de Oliveira Soares
Secretário Municipal
CPF 190.475.416-34

Lei N^o 560/2004

“Dispõe sobre doações e dá outras Providências”.

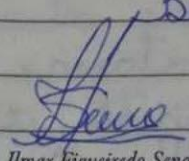
A Câmara Municipal de Bertópolis por seus representantes legais Decreta, e Eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

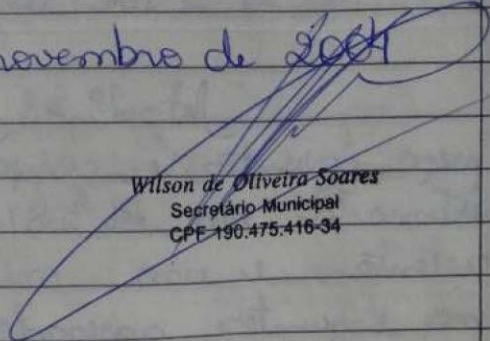
Art. 1^o - Fica o poder Executivo Municipal, autorizado a doar o Cômodo, situado à rua Pedro Antonio Salomão s/n, ao Sindisabe (Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Bertópolis).

Art. 2^o - Trata-se de uma entidade Pública, sem fins lucrativos e de despesa dos direitos e deveres dos funcionários públicos Municipais.

Art. 3^o - Revogam-se as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertópolis - MG, 11 de novembro de 2004


Ilmar Figueiredo Sena
Prefeito Municipal


Wilson de Oliveira Soares
Secretário Municipal
CPF 190.475.416-34